



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Vassouras

Lei n.º 2.708 de 19 de agosto de 2013.

**Altera a Lei n.º 2697 de 06 de junho de 2013 que altera a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Vassouras, para provimento através de concurso público, com a criação de cargos e vagas e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

**Art. 1º** - Fica criado o cargo de cirurgião dentista especialista em prótese dentária na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Vassouras para o provimento através de concurso público, da seguinte forma:

CARGO	NÚMERO DE VAGAS (PROPOSTO)	NÚMERO DE VAGAS (TOTAL)
CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM PRÓTESE DENTÁRIA	2	2

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Vassouras, 19 de agosto de 2013.

Renan Vinícius Santos de Oliveira  
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 793/2013 de autoria do Poder Executivo.